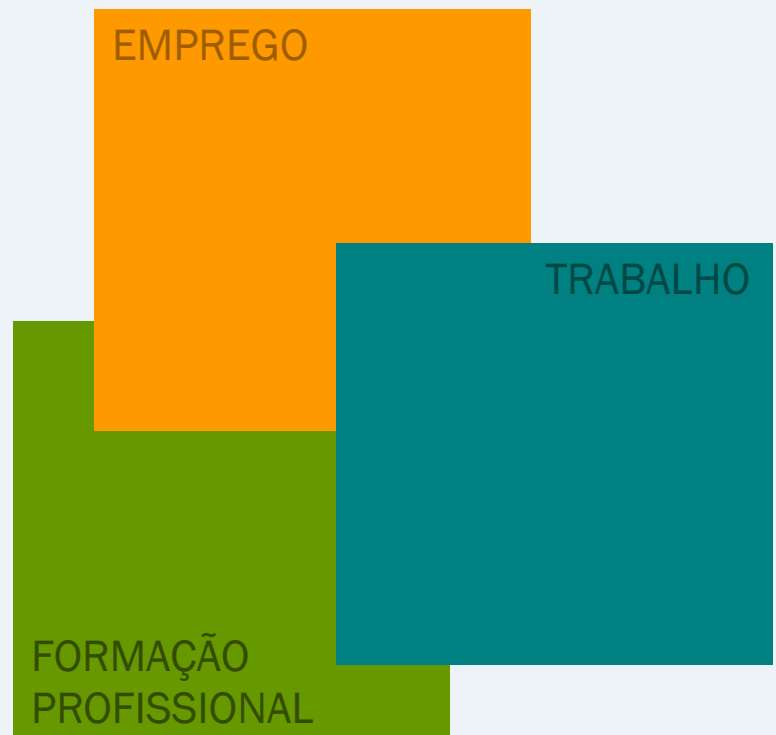




# Boletim Estatístico

maio de 2016



## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 1 de junho de 2016

- Data de disponibilização: 30 de junho de 2016

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSS)

**Título:** Boletim Estatístico - maio de 2016

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

*e-mail:* [gep.dados@gep.msess.pt](mailto:gep.dados@gep.msess.pt)

*Internet:* [www.gep.msess.gov.pt/](http://www.gep.msess.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

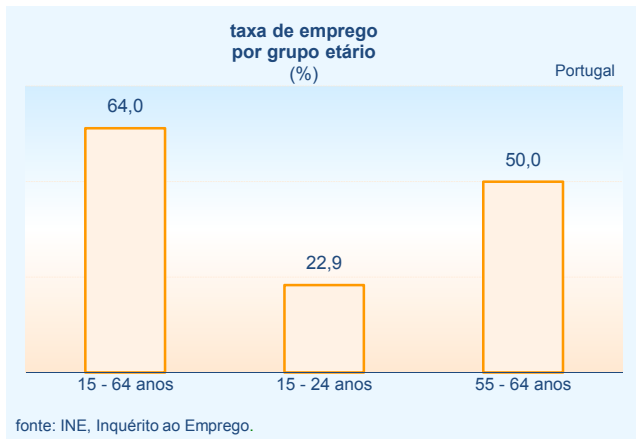
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

1 de junho de 2016

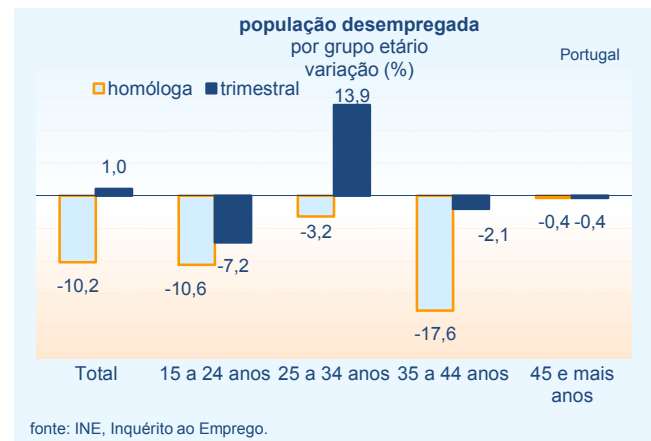
## emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2016, a população empregada foi estimada em 4 513,3 mil indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 0,8 % em relação ao trimestre homólogo (36,2 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (64,0 %) registou um acréscimo de 1,2 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 22,9 %, sendo de 50,0 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



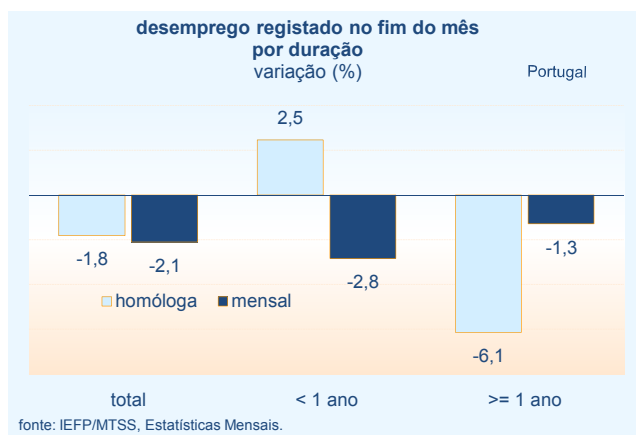
## desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2016, o número de pessoas desempregadas era de 640,2 milhares, valor que traduz um decréscimo de 10,2 % em relação ao trimestre homólogo (72,7 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 12,4 %, o que traduz um aumento de 0,2 p.p. face ao trimestre anterior e um decréscimo de 1,3 p.p. em relação ao 1.º trimestre de 2015.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 13,9 % face ao trimestre anterior.



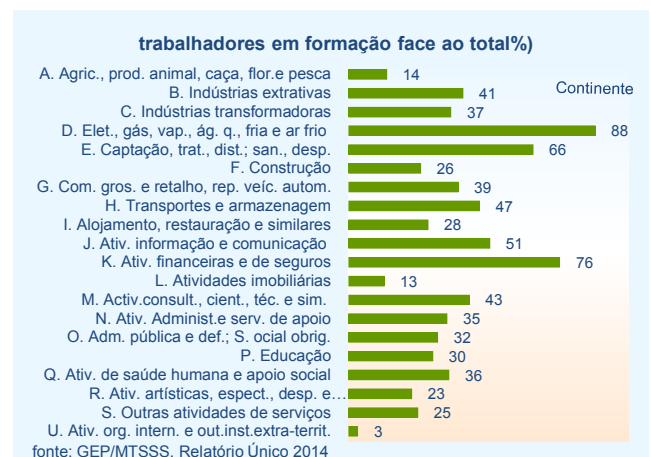
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de abril de 2016, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 136 desempregados, receberam-se 14 251 ofertas de emprego e efetuaram-se 10 189 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 562 934 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 1,8 % e de 2,1 % em relação ao mês homólogo e anterior respectivamente.
- ✓ O desemprego de curta duração aumentou 2,5 %, enquanto que o desemprego de longa duração registou um decréscimo de 6,1 %, em relação a abril de 2015.



## formação profissional nas empresas

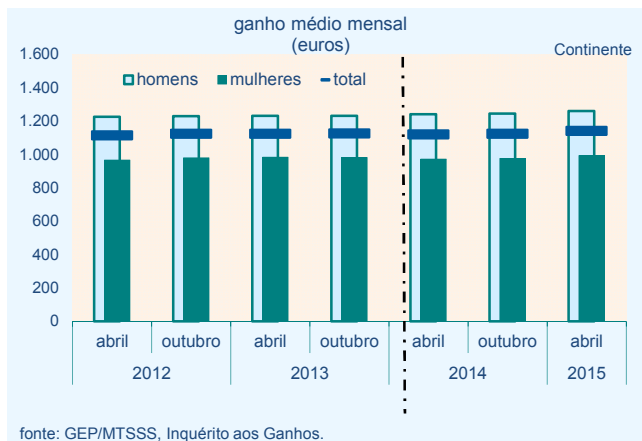
- ✓ Em 2014, 17,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

### ganhos

- ✓ Em **abril de 2015**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 140,4 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,7 % do valor médio dos homens.

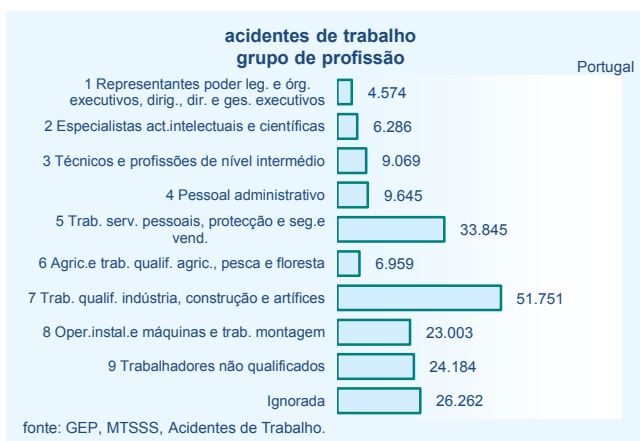


- ✓ 21,4 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (29,9 %).

nota: em abril de 2014 teve inicio uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

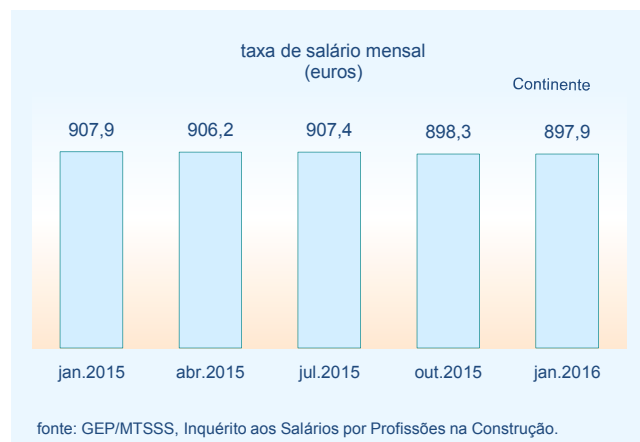
### acidentes de trabalho

- ✓ Em 2013, registaram-se 195 578 acidentes de trabalho: 195 418 "não mortais" e 160 "mortais".
- ✓ Em média perderam-se cerca de 38 dias de trabalho, por cada acidente de trabalho não mortal com ausências.
- ✓ Cerca de 26 % dos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho eram "trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices".



### salários na construção

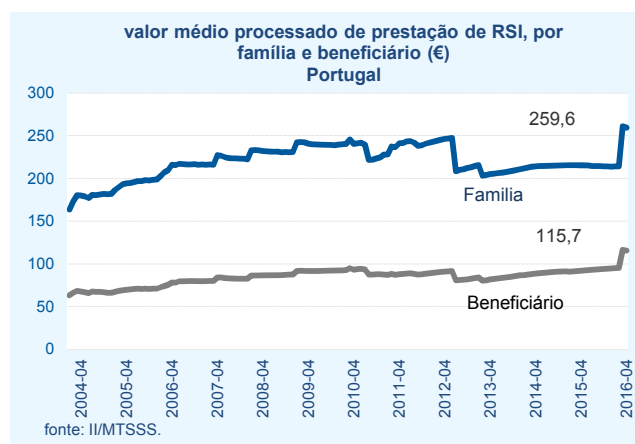
- ✓ No mês de **janeiro de 2016**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 897,9 euros, revelando um decréscimo de 1,1 % em relação a janeiro de 2015.



- ✓ Em termos homólogos, o "ladrilhador" registou o maior aumento (4,5 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e obras de engenharia civil" registou o maior decréscimo (4,1 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

### rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **abril de 2016**, existiam 95 412 famílias e 210 473 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a março de 2016, estes valores traduzem aumentos de 2,0 % e de 2,4 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ Cerca de 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,6 euros por família e de 115,7 euros por beneficiário.



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2015				2016
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.354,7</b>	<b>10.343,4</b>	<b>10.331,7</b>	<b>10.319,0</b>	<b>10.318,8</b>
Homens	4.909,9	4.902,2	4.894,6	4.885,9	4.887,7
Mulheres	5.444,8	5.441,2	5.437,1	5.433,1	5.431,1
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.484,0</b>	<b>1.475,0</b>	<b>1.466,4</b>	<b>1.458,8</b>	<b>1.456,2</b>
15 - 24 anos	1.103,3	1.103,1	1.101,9	1.100,4	1.101,6
25 - 44 anos	2.805,3	2.791,1	2.775,3	2.758,9	2.752,7
45 e + anos	4.962,2	4.974,2	4.988,1	5.000,9	5.008,3
<b>população ativa</b>	<b>5.190,0</b>	<b>5.201,2</b>	<b>5.194,1</b>	<b>5.195,4</b>	<b>5.153,4</b>
Homens	2.647,9	2.654,3	2.654,0	2.673,1	2.629,9
Mulheres	2.542,1	2.546,8	2.540,1	2.522,3	2.523,5
15 - 24 anos	369,0	351,2	384,4	373,5	365,9
25 - 44 anos	2.547,0	2.534,9	2.511,0	2.514,6	2.508,6
45 e + anos	2.274,1	2.315,1	2.298,7	2.307,2	2.278,9
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>58,5</b>	<b>58,6</b>	<b>58,6</b>	<b>58,6</b>	<b>58,1</b>
Homens	63,8	64,0	64,1	64,6	63,5
Mulheres	53,8	53,9	53,8	53,4	53,5
15 - 64 anos	73,2	73,3	73,5	73,6	73,4
15 - 24 anos	33,4	31,8	34,9	33,9	33,2
25 - 44 anos	90,8	90,8	90,5	91,1	91,1
45 e + anos	45,8	46,5	46,1	46,1	45,5

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2015						2016			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10.354,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10.343,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10.331,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10.319,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.318,8</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.909,9	47,4	4.902,2	47,4	4.894,6	47,4	4.885,9	47,3	4.887,7	47,4
Mulheres	5.444,8	52,6	5.441,2	52,6	5.437,1	52,6	5.433,1	52,7	5.431,1	52,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.484,0</b>	<b>14,4</b>	<b>1.475,0</b>	<b>14,3</b>	<b>1.466,4</b>	<b>14,2</b>	<b>1.458,8</b>	<b>14,1</b>	<b>1.456,2</b>	<b>14,1</b>
Homens	760,2	51,2	755,5	51,2	751,1	51,2	747,2	51,2	745,7	51,2
Mulheres	723,8	48,8	719,5	48,8	715,3	48,8	711,6	48,8	710,5	48,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1.103,3</b>	<b>10,7</b>	<b>1.103,1</b>	<b>10,7</b>	<b>1.101,9</b>	<b>10,7</b>	<b>1.100,4</b>	<b>10,7</b>	<b>1.101,6</b>	<b>10,7</b>
Homens	559,6	50,7	559,5	50,7	559,1	50,7	558,5	50,8	559,8	50,8
Mulheres	543,7	49,3	543,6	49,3	542,8	49,3	542,0	49,3	541,8	49,2
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.226,3</b>	<b>11,9</b>	<b>1.216,8</b>	<b>11,8</b>	<b>1.206,2</b>	<b>11,7</b>	<b>1.195,3</b>	<b>11,6</b>	<b>1.191,7</b>	<b>11,5</b>
Homens	603,1	49,2	598,6	49,2	593,7	49,2	588,6	49,2	587,9	49,3
Mulheres	623,2	50,8	618,2	50,8	612,5	50,8	606,7	50,8	603,8	50,7
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.579,0</b>	<b>15,3</b>	<b>1.574,3</b>	<b>15,3</b>	<b>1.569,1</b>	<b>15,2</b>	<b>1.563,5</b>	<b>15,2</b>	<b>1.560,9</b>	<b>15,1</b>
Homens	757,8	48,0	754,7	47,9	751,2	47,9	747,4	47,8	746,5	47,8
Mulheres	821,2	52,0	819,7	52,1	817,9	52,1	816,1	52,2	814,5	52,2
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.854,6</b>	<b>27,7</b>	<b>2.857,1</b>	<b>27,7</b>	<b>2.859,4</b>	<b>27,7</b>	<b>2.861,3</b>	<b>27,7</b>	<b>2.865,3</b>	<b>27,8</b>
Homens	1.353,9	47,4	1.354,2	47,4	1.354,3	47,4	1.354,1	47,3	1.355,3	47,3
Mulheres	1.500,7	52,6	1.503,0	52,6	1.505,1	52,6	1.507,2	52,7	1.510,0	52,7
<b>65 e + anos</b>	<b>2.107,6</b>	<b>20,4</b>	<b>2.117,1</b>	<b>20,5</b>	<b>2.128,7</b>	<b>20,6</b>	<b>2.139,6</b>	<b>20,7</b>	<b>2.143,1</b>	<b>20,8</b>
Homens	875,4	41,5	879,8	41,6	885,1	41,6	890,1	41,6	892,6	41,6
Mulheres	1.232,3	58,5	1.237,3	58,4	1.243,5	58,4	1.249,5	58,4	1.250,5	58,4

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2015				2016
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.477,1</b>	<b>4.580,8</b>	<b>4.575,3</b>	<b>4.561,5</b>	<b>4.513,3</b>
Homens	2.301,1	2.335,5	2.348,7	2.352,0	2.303,9
Mulheres	2.176,0	2.245,3	2.226,7	2.209,5	2.209,4
<b>15 - 24 anos</b>	<b>242,0</b>	<b>246,5</b>	<b>266,1</b>	<b>251,2</b>	<b>252,4</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.219,3</b>	<b>2.253,8</b>	<b>2.241,0</b>	<b>2.237,6</b>	<b>2.215,6</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.015,8</b>	<b>2.080,5</b>	<b>2.068,2</b>	<b>2.072,7</b>	<b>2.045,3</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>338,4</b>	<b>365,3</b>	<b>342,7</b>	<b>323,7</b>	<b>295,6</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.090,1</b>	<b>1.107,8</b>	<b>1.118,8</b>	<b>1.113,6</b>	<b>1.105,2</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.048,6</b>	<b>3.107,6</b>	<b>3.113,9</b>	<b>3.124,2</b>	<b>3.112,5</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>3.896,1</b>	<b>4.008,8</b>	<b>4.029,3</b>	<b>3.995,1</b>	<b>3.971,6</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>581,0</b>	<b>572,0</b>	<b>546,1</b>	<b>566,5</b>	<b>541,7</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.641,1</b>	<b>3.723,4</b>	<b>3.743,1</b>	<b>3.734,9</b>	<b>3.712,9</b>
Contrato sem termo	2.867,8	2.896,7	2.910,9	2.906,7	2.897,7
Contrato com termo	645,5	698,8	703,7	701,3	696,0
Outros	127,9	127,9	128,5	126,9	119,3
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>813,1</b>	<b>835,8</b>	<b>805,6</b>	<b>805,6</b>	<b>768,6</b>
<b>Outros</b>	<b>22,9</b>	<b>21,5</b>	<b>26,5</b>	<b>21,0</b>	<b>31,7</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>62,8</b>	<b>64,2</b>	<b>64,4</b>	<b>64,3</b>	<b>64,0</b>
Homens	65,8	66,8	67,4	67,5	66,6
Mulheres	59,9	61,8	61,5	61,3	61,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>21,9</b>	<b>22,3</b>	<b>24,2</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>
Homens	23,4	23,4	25,3	24,3	23,7
Mulheres	20,4	21,3	23,0	21,3	22,1
<b>55 - 64 anos</b>	<b>48,6</b>	<b>50,4</b>	<b>50,2</b>	<b>50,4</b>	<b>50,0</b>
Homens	54,6	56,6	56,0	56,6	55,1
Mulheres	43,2	44,9	45,2	44,9	45,5
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,9	-5,0	-5,9	-6,2	-5,1
15 - 24 anos	-3,0	-2,1	-2,3	-3,0	-1,6
55 - 64 anos	-11,4	-11,7	-10,8	-11,7	-9,6

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2015								2016	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4.477,1</b>	<b>100,0</b>	<b>4.580,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.575,3</b>	<b>100,0</b>	<b>4.561,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.513,3</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.301,1	51,4	2.335,5	51,0	2.348,7	51,3	2.352,0	51,6	2.303,9	51,0
Mulheres	2.176,0	48,6	2.245,3	49,0	2.226,7	48,7	2.209,5	48,4	2.209,4	49,0
<b>15 - 24 anos</b>	<b>242,0</b>	<b>5,4</b>	<b>246,5</b>	<b>5,4</b>	<b>266,1</b>	<b>5,8</b>	<b>251,2</b>	<b>5,5</b>	<b>252,4</b>	<b>5,6</b>
Homens	131,0	54,1	130,9	53,1	141,5	53,2	135,5	53,9	132,6	52,5
Mulheres	111,0	45,9	115,6	46,9	124,6	46,8	115,7	46,1	119,8	47,5
<b>25 - 34 anos</b>	<b>940,9</b>	<b>21,0</b>	<b>951,9</b>	<b>20,8</b>	<b>943,4</b>	<b>20,6</b>	<b>932,0</b>	<b>20,4</b>	<b>919,5</b>	<b>20,4</b>
Homens	466,7	49,6	464,8	48,8	467,1	49,5	461,2	49,5	457,0	49,7
Mulheres	474,2	50,4	487,1	51,2	476,3	50,5	470,8	50,5	462,6	50,3
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.278,4</b>	<b>28,6</b>	<b>1.301,9</b>	<b>28,4</b>	<b>1.297,6</b>	<b>28,4</b>	<b>1.305,6</b>	<b>28,6</b>	<b>1.296,0</b>	<b>28,7</b>
Homens	637,9	49,9	646,7	49,7	649,7	50,1	649,3	49,7	642,1	49,5
Mulheres	640,4	50,1	655,2	50,3	648,0	49,9	656,4	50,3	653,9	50,5
<b>45 - 64 anos</b>	<b>1.785,0</b>	<b>39,9</b>	<b>1.835,2</b>	<b>40,1</b>	<b>1.828,6</b>	<b>40,0</b>	<b>1.829,9</b>	<b>40,1</b>	<b>1.830,3</b>	<b>40,6</b>
Homens	920,3	51,6	939,9	51,2	939,1	51,4	945,8	51,7	933,6	51,0
Mulheres	864,7	48,4	895,3	48,8	889,6	48,6	884,2	48,3	896,7	49,0
<b>65 e + anos</b>	<b>230,9</b>	<b>5,2</b>	<b>245,3</b>	<b>5,4</b>	<b>239,5</b>	<b>5,2</b>	<b>242,8</b>	<b>5,3</b>	<b>215,0</b>	<b>4,8</b>
Homens	145,2	62,9	153,3	62,5	151,3	63,2	160,3	66,0	138,6	64,5
Mulheres	85,7	37,1	92,0	37,5	88,2	36,8	82,5	34,0	76,4	35,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2015				2016
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>712,9</b>	<b>620,4</b>	<b>618,8</b>	<b>633,9</b>	<b>640,2</b>
Homens	346,8	318,8	305,3	321,1	326,1
Mulheres	366,1	301,6	313,5	312,8	314,1
15 - 24 anos	127,0	104,7	118,3	122,3	113,5
25 - 44 anos	327,7	281,1	270,0	277,1	293,0
45 e + anos	258,2	234,6	230,5	234,5	233,6
1.º Emprego	77,4	70,7	82,1	91,1	74,1
Novo Emprego	635,5	549,7	536,7	542,8	566,1
Até 11 meses	253,0	223,4	228,1	239,1	261,0
12 meses e mais	459,9	397,0	390,7	394,8	379,2
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>13,7</b>	<b>11,9</b>	<b>11,9</b>	<b>12,2</b>	<b>12,4</b>
Homens	13,1	12,0	11,5	12,0	12,4
Mulheres	14,4	11,8	12,3	12,4	12,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	-0,2	0,8	0,4	0,0
15 - 24 anos	34,4	29,8	30,8	32,8	31,0
25 - 44 anos	12,9	11,1	10,8	11,0	11,7
45 e + anos	11,4	10,1	10,0	10,2	10,3
Norte	14,2	13,4	13,6	13,5	13,3
Centro	11,1	8,5	8,2	9,0	9,3
Lisboa	14,2	12,7	12,8	12,5	13,7
Alentejo	15,5	12,6	11,8	13,3	12,6
Algarve	16,4	10,8	10,2	12,9	12,2
Açores	14,9	11,3	12,1	12,6	12,4
Madeira	15,8	13,6	14,7	14,7	14,3
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>8,9</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>7,6</b>	<b>7,4</b>
Homens	8,8	7,7	7,4	7,5	7,6
Mulheres	8,9	7,6	7,6	7,7	7,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	-0,1	0,2	0,2	-0,5

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2015								2016	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>712,9</b>	<b>100,0</b>	<b>620,4</b>	<b>100,0</b>	<b>618,8</b>	<b>100,0</b>	<b>633,9</b>	<b>100,0</b>	<b>640,2</b>	<b>100,0</b>
Homens	346,8	48,6	318,8	51,4	305,3	49,3	321,1	50,7	326,1	50,9
Mulheres	366,1	51,4	301,6	48,6	313,5	50,7	312,8	49,3	314,1	49,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>127,0</b>	<b>17,8</b>	<b>104,7</b>	<b>16,9</b>	<b>118,3</b>	<b>19,1</b>	<b>122,3</b>	<b>19,3</b>	<b>113,5</b>	<b>17,7</b>
Homens	56,3	44,3	51,1	48,8	55,2	46,7	63,8	52,2	57,0	50,2
Mulheres	70,7	55,7	53,6	51,2	63,1	53,3	58,5	47,8	56,5	49,8
<b>25 - 34 anos</b>	<b>159,6</b>	<b>22,4</b>	<b>138,6</b>	<b>22,3</b>	<b>132,1</b>	<b>21,3</b>	<b>135,7</b>	<b>21,4</b>	<b>154,5</b>	<b>24,1</b>
Homens	73,8	46,2	70,0	50,5	64,3	48,7	64,7	47,7	71,2	46,1
Mulheres	85,8	53,8	68,7	49,6	67,8	51,3	70,9	52,2	83,3	53,9
<b>35 - 44 anos</b>	<b>168,1</b>	<b>23,6</b>	<b>142,5</b>	<b>23,0</b>	<b>137,9</b>	<b>22,3</b>	<b>141,4</b>	<b>22,3</b>	<b>138,5</b>	<b>21,6</b>
Homens	80,4	47,8	68,4	48,0	63,0	45,7	64,9	45,9	62,9	45,4
Mulheres	87,8	52,2	74,1	52,0	74,9	54,3	76,4	54,0	75,5	54,5
<b>45 e + anos</b>	<b>258,2</b>	<b>36,2</b>	<b>234,6</b>	<b>37,8</b>	<b>230,5</b>	<b>37,2</b>	<b>234,5</b>	<b>37,0</b>	<b>233,6</b>	<b>36,5</b>
Homens	136,3	52,8	129,4	55,2	122,9	53,3	127,6	54,4	134,9	57,7
Mulheres	121,9	47,2	105,2	44,8	107,6	46,7	106,9	45,6	98,7	42,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

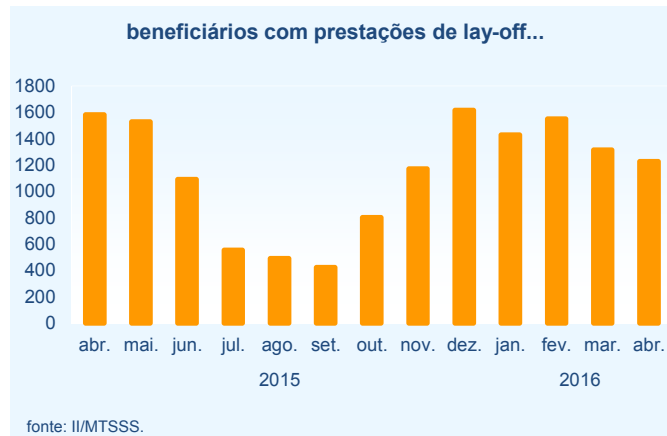


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

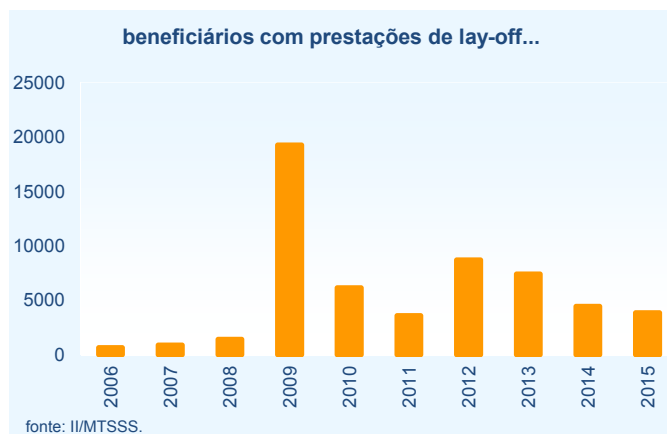
(número)

**informação mensal**

	2015										2016			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
<b>estabelecimentos</b>														
<b>total</b>	118	102	95	80	71	77	75	82	89	82	99	90	84	
<b>beneficiários</b>														
<b>total</b>	1.581	1.528	1.089	554	491	423	800	1.171	1.614	1.428	1.549	1.313	1.226	
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	1.130	1.145	854	354	324	259	630	948	1.040	851	957	820	673	
<b>Suspensão Temporária</b>	451	383	235	200	167	164	170	223	574	577	592	493	553	

**informação anual**

	2002	2003	2004	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	n.d.	n.d.	n.d.	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	n.d.	n.d.	n.d.	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	n.d.	n.d.	n.d.	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413
<b>Suspensão Temporária</b>	n.d.	n.d.	n.d.	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2015								2016				
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>total</b>	53 765	48 152	53 650	56 697	52 955	74 412	70 194	64 695	54 033	64 934	53 632	53 464	50 136
<b>Norte</b>	19 122	16 956	19 315	20 496	19 259	26 907	23 514	20 153	18 155	22 203	18 462	18 033	17 496
<b>Centro</b>	10 641	9 749	11 007	11 525	11 173	15 403	14 200	11 780	10 892	12 468	10 301	10 413	9 883
<b>Lisboa</b>	15 236	13 681	14 606	15 319	14 278	19 180	17 600	15 342	13 297	17 989	15 193	15 595	13 934
<b>Alentejo</b>	4 047	3 604	4 177	4 872	4 176	6 098	6 388	4 716	4 637	5 247	4 264	4 603	3 707
<b>Algarve</b>	2 419	2 198	2 204	2 127	1 806	3 520	5 293	9 554	4 819	4 053	2 906	2 481	2 210
<b>Açores</b>	1 209	929	1 206	1 032	1 133	1 629	1 654	1 574	1 209	1 483	1 285	1 266	1 920
<b>Madeira</b>	1 091	1 035	1 135	1 326	1 130	1 675	1 545	1 576	1 024	1 491	1 221	1 073	986
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	6 673	5 781	5 900	6 044	5 728	8 005	8 697	7 335	5 322	7 833	6 661	6 525	6 224
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 874	4 429	4 414	4 416	4 502	5 166	5 628	5 044	4 604	5 377	4 770	4 830	4 502
91-Trabalhadores de limpeza	3 635	3 376	3 493	3 100	2 837	3 822	4 701	5 258	3 381	4 364	3 798	3 532	3 500
51-Trab. serviços pessoais	3 183	2 777	3 234	2 907	2 615	3 703	4 539	5 776	3 456	4 065	3 297	3 082	2 990
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	3 632	3 264	3 249	3 187	3 266	3 293	3 721	3 748	4 297	4 198	3 168	3 287	2 901
<b>1.º emprego</b>	6 927	6 151	6 640	9 888	9 620	13 639	11 525	8 107	5 598	8 156	7 397	6 899	6 138
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	46 838	42 001	47 010	46 809	43 335	60 773	58 669	56 588	48 435	56 778	46 235	46 565	43 998
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 850	1 678	2 122	2 552	1 885	2 542	3 555	2 543	3 010	2 479	2 081	2 275	1 938
Indúst., energia, água e construção	11 504	10 222	9 954	10 143	9 783	11 490	12 503	11 657	11 376	13 192	10 827	10 831	10 170
Serviços	33 282	29 905	34 744	33 922	31 490	46 470	42 329	42 178	33 901	40 883	33 119	33 248	31 703
Sem classificação	202	196	190	192	177	271	282	210	148	224	208	211	187

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	17 645	16 597	16 168	15 365	13 518	17 003	16 132	13 237	10 487	15 559	15 617	16 334	14 251
<b>Norte</b>	6 583	5 864	5 840	5 696	3 931	6 558	6 382	5 199	3 358	6 032	5 978	5 685	4 846
<b>Centro</b>	4 625	4 839	4 893	4 491	4 727	5 375	4 473	3 657	3 253	4 813	4 262	4 611	3 790
<b>Lisboa</b>	2 407	2 465	2 248	2 214	2 010	2 663	2 542	1 920	1 796	2 189	2 155	2 347	1 939
<b>Alentejo</b>	1 800	1 577	1 598	1 745	1 614	1 481	1 813	1 654	1 444	1 550	1 665	1 655	1 568
<b>Algarve</b>	1 772	1 459	1 117	789	901	582	542	519	377	656	1 169	1 616	1 695
<b>Açores</b>	217	206	230	209	133	168	171	112	92	123	151	215	203
<b>Madeira</b>	241	187	242	221	202	176	209	176	167	196	237	205	210
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 426	833	574	742	1 024	598	971	1 053	834	1 117	964	708	685
Indúst., energia, água e construção	4 008	4 395	3 947	4 050	3 002	4 409	4 221	3 468	2 508	3 982	4 512	4 038	3 511
Serviços	12 205	11 369	11 646	10 570	9 492	11 995	10 930	8 715	7 145	10 460	10 141	11 588	10 054
Sem classificação	6	-	1	3	-	1	10	1	-	-	-	-	1
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
51-Trab. serviços pessoais	2 157	2 003	1 856	1 611	1 172	1 551	1 439	1 262	987	1 236	1 558	1 947	1 759
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 179	1 365	1 404	1 362	1 868	1 479	1 298	1 069	779	1 717	1 464	1 340	1 202
52-Vendedores	1 462	1 307	1 244	1 400	1 011	1 057	1 232	1 021	963	1 015	1 115	1 221	1 156
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	836	889	818	788	737	874	921	702	468	946	906	886	820
91-Trabalhadores de limpeza	868	889	858	696	458	491	544	447	346	424	571	782	817
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	32,8	34,5	30,1	27,1	25,5	22,8	23,0	20,5	19,4	24,0	29,1	30,6	28,4

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	12 130	11 605	11 018	10 058	9 572	11 743	11 439	9 551	7 955	10 791	9 587	11 040	10 189
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.185	601	353	392	492	332	387	481	309	486	320	380	661
Indúst., energia, água e construção	2.561	2.894	2.625	2.507	1 874	2 721	3 074	2 522	1 798	2 715	2 705	2 768	2 282
Serviços	8.383	8.110	8.040	7.158	7 206	8 689	7 978	6 537	5 848	7 590	6 562	7 892	7 245
Sem classificação	1	-	-	1	-	1	-	11	-	-	-	-	1
<b>colocações/ofertas (%)</b>	68,7	69,9	68,1	65,5	70,8	69,1	70,9	72,2	75,9	69,4	61,4	67,6	71,5
<b>Norte</b>	57,9	66,9	61,8	56,9	66,5	64,5	70,7	71,8	85,4	66,1	63,0	69,3	67,0
<b>Centro</b>	75,8	71,6	74,8	73,1	81,9	77,4	79,5	79,8	73,5	77,4	71,5	73,2	75,4
<b>Lisboa</b>	71,0	62,3	64,7	64,2	63,0	66,9	70,1	69,6	74,2	64,4	52,2	56,1	68,1
<b>Alentejo</b>	74,9	81,4	75,3	70,0	77,1	72,9	54,9	62,3	59,8	74,6	52,1	63,4	81,4
<b>Algarve</b>	81,7	76,6	71,3	77,3	36,4	55,2	60,5	58,6	80,9	50,6	43,8	66,0	71,8
<b>Açores</b>	72,8	82,5	75,2	77,5	92,5	48,8	68,4	65,2	94,6	62,6	57,0	74,0	67,5
<b>Madeira</b>	61,4	60,4	50,0	54,8	61,4	49,4	68,4	88,1	62,9	53,1	76,8	65,4	64,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2015									2016			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>total</b>	818 822	796 466	776 883	764 836	757 282	759 019	763 098	766 983	763 346	770 950	765 373	754 676	739 185
<b>Desemprego registado</b>	573 382	554 070	536 656	532 698	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934
<b>Empregados</b>	62 352	62 548	61 512	61 827	62 274	62 435	64 281	64 661	63 766	64 582	63 024	63 484	63 661
<b>Ocupados</b>	160 168	158 051	155 892	146 321	135 308	134 594	133 858	129 471	122 486	114 433	104 602	94 036	90 913
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	22 920	21 797	22 823	23 990	23 119	23 277	22 929	22 601	21 927	21 555	21 748	22 081	21 677

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	573 382	554 070	536 656	532 698	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999	575 075	562 934
<b>Homens</b>	278 654	268 637	256 915	252 539	252 227	253 291	256 753	262 397	267 051	274 362	276 279	274 995	268 457
<b>Mulheres</b>	294 728	285 433	279 741	280 159	284 354	285 422	285 277	287 853	288 116	296 018	299 720	300 080	294 477
<b>Menos de 25 anos</b>	69 680	65 808	60 609	60 832	63 155	67 548	71 287	71 290	69 222	72 870	73 952	72 895	70 811
<b>25 e + anos</b>	503 702	488 262	476 047	471 866	473 426	471 165	470 743	478 960	485 945	497 510	502 047	502 180	492 123
<b>1.º emprego</b>	61 280	58 854	55 386	56 806	59 466	62 630	63 545	62 182	59 726	61 992	62 628	62 933	62 077
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	512 102	495 216	481 270	475 892	477 115	476 083	478 485	488 068	495 441	508 388	513 371	512 142	500 857
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 549	18 270	18 011	18 259	18 056	18 258	19 450	19 787	20 944	21 456	21 900	22 094	21 215
Indúst., energia, água e construção	152 477	147 675	142 345	138 860	138 725	136 398	135 587	136 236	137 870	140 438	140 914	140 566	137 545
Serviços	337 306	326 554	318 256	316 189	317 806	318 515	319 559	327 720	331 958	341 449	345 224	344 075	336 723
Sem classificação	2 770	2 717	2 658	2 584	2 528	2 912	3 889	4 325	4 669	5 045	5 333	5 407	5 374
<b>Menos de 1 ano</b>	287 635	274 700	263 390	263 682	268 234	272 614	278 941	287 609	295 128	305 668	308 328	303 320	294 706
<b>1 ano e mais</b>	285 747	279 370	273 266	269 016	268 347	266 099	263 089	262 641	260 039	264 712	267 671	271 755	268 228
<b>Nenhum nível de instrução</b>	33 220	32 421	31 794	31 455	31 138	30 953	31 155	31 440	31 614	31 963	32 312	32 785	32 415
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	123 161	118 841	116 703	114 433	113 829	111 745	111 607	112 821	113 722	114 732	115 119	115 209	112 293
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	91 960	89 456	87 001	85 419	85 219	84 160	85 452	87 497	89 430	91 390	92 404	92 246	90 364
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	114 285	110 428	106 137	103 702	104 736	103 683	105 323	108 087	109 979	113 943	115 824	115 653	113 179
<b>Secundário</b>	136 100	130 625	124 801	124 014	127 026	129 567	133 008	135 208	136 337	141 642	143 528	142 688	139 703
<b>Superior</b>	74 656	72 299	70 220	73 675	74 633	78 605	75 485	75 197	74 085	76 710	76 812	76 494	74 980
<b>Norte</b>	239 749	233 205	229 702	230 567	235 743	232 848	230 249	230 399	231 005	235 032	235 746	236 307	233 787
<b>Centro</b>	101 528	97 848	94 526	93 439	93 927	94 153	94 712	95 898	98 159	101 281	102 273	101 878	99 811
<b>Lisboa</b>	137 895	134 401	127 865	126 012	125 193	127 937	128 826	128 915	130 454	135 724	138 551	139 385	136 833
<b>Alentejo</b>	36 677	34 622	33 536	33 789	33 337	34 258	35 246	35 417	35 787	37 321	38 467	39 820	38 508
<b>Algarve</b>	23 474	20 368	17 852	16 369	15 761	16 966	19 817	26 014	26 206	27 392	27 040	24 180	21 027
<b>Açores</b>	11 459	11 360	11 231	10 940	10 906	10 878	10 854	10 799	10 779	10 753	10 712	10 652	10 629
<b>Madeira</b>	22 600	22 266	21 944	21 582	21 714	21 673	22 326	22 808	22 777	22 877	23 210	22 853	22 339

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	55 127	53 312	50 698	49 853	50 526	51 166	52 766	53 173	52 629	55 556	56 859	56 997	56 395
91-Trabalhadores de limpeza	51 548	49 969	48 754	47 886	47 735	47 707	48 868	50 171	51 008	52 308	53 043	53 140	52 608
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	51 442	50 099	48 364	47 118	46 902	46 455	47 008	47 373	48 413	49 338	50 234	50 579	49 838
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	43 509	41 740	40 138	38 918	38 452	37 495	37 216	37 745	39 137	39 678	39 484	39 159	37 640
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	34 394	33 376	32 389	32 065	32 323	32 256	32 233	32 074	32 041	33 143	33 722	33 698	33 341

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

2014	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>47.574</b>	<b>17,6</b>	<b>976.640</b>	<b>37,0</b>	<b>33,4</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.226</b>	<b>9,4</b>	<b>8.153</b>	<b>13,7</b>	<b>22,3</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>170</b>	<b>30,1</b>	<b>3.501</b>	<b>40,9</b>	<b>32,3</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.821</b>	<b>20,7</b>	<b>214.565</b>	<b>36,6</b>	<b>35,5</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.222	21,1	37.022	41,7	21,5
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	941	12,8	25.781	15,4	43,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	335	20,6	10.343	43,7	37,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	42,9	8.644	64,5	38,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	63	64,9	4.940	77,0	41,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	14.283	60,8	42,4
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	477	23,5	12.186	34,9	32,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.375	23,2	29.405	39,3	34,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	814	19,8	30.655	48,4	35,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	196	42,8	21.938	72,2	50,2
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	878	15,7	19.368	32,2	29,6
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>51,8</b>	<b>5.617</b>	<b>88,2</b>	<b>41,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>304</b>	<b>47,7</b>	<b>13.674</b>	<b>66,0</b>	<b>35,3</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.901</b>	<b>14,1</b>	<b>51.584</b>	<b>25,8</b>	<b>33,1</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.868</b>	<b>16,0</b>	<b>201.903</b>	<b>39,2</b>	<b>30,5</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.974	16,6	16.582	25,6	31,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.952	18,6	51.252	31,2	31,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.942	14,5	134.069	46,9	30,2
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>2.029</b>	<b>19,1</b>	<b>61.688</b>	<b>46,9</b>	<b>29,2</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.273</b>	<b>10,5</b>	<b>53.902</b>	<b>28,4</b>	<b>34,4</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.110</b>	<b>23,9</b>	<b>36.443</b>	<b>50,5</b>	<b>39,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>1.063</b>	<b>28,9</b>	<b>61.641</b>	<b>75,5</b>	<b>30,9</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>732</b>	<b>11,6</b>	<b>2.585</b>	<b>12,7</b>	<b>30,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>6.162</b>	<b>28,8</b>	<b>52.023</b>	<b>43,2</b>	<b>42,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.474</b>	<b>19,8</b>	<b>85.665</b>	<b>35,2</b>	<b>25,8</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>168</b>	<b>28,0</b>	<b>3.469</b>	<b>31,8</b>	<b>58,1</b>
<b>P. Educação</b>	<b>972</b>	<b>25,6</b>	<b>15.727</b>	<b>30,1</b>	<b>30,4</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.706</b>	<b>25,1</b>	<b>82.333</b>	<b>35,9</b>	<b>39,4</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>419</b>	<b>13,6</b>	<b>4.554</b>	<b>22,6</b>	<b>35,9</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>2.068</b>	<b>15,4</b>	<b>17.610</b>	<b>24,8</b>	<b>32,6</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>8</b>	<b>53,3</b>	<b>3</b>	<b>3,2</b>	<b>166,7</b>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>empresas</b>	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181
<b>estabelecimentos</b>	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
<b>pessoas ao serviço</b> <sup>(1)</sup>	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
<b>trab. por conta de outrem</b> <sup>(1)</sup>	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
<b>remuneração mensal base (euros)</b> <sup>(2)</sup>									
<b>média</b>	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49
<b>mediana</b>	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93
<b>ganho mensal (euros)</b> <sup>(2)</sup>									
<b>médio</b>	935,97	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21
<b>mediano</b>	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99
<b>trab. por conta de outrem</b> <sup>(2)</sup>	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307

**estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)**

2014	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço (1)	trabalhadores por conta de outrem <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>270.181</b>	<b>318.886</b>	<b>2.636.881</b>	<b>2.458.163</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>13.063</b>	<b>13.885</b>	<b>59.974</b>	<b>54.661</b>
<b>B. Indústrias extractivas</b>	<b>564</b>	<b>765</b>	<b>8.514</b>	<b>8.158</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>32.895</b>	<b>36.167</b>	<b>583.685</b>	<b>557.477</b>
10 - Indústrias alimentares	5.204	6.521	74.615	70.623
11 - Indústria das bebidas	575	751	11.814	11.508
12 - Indústria do tabaco	1	1	448	448
13 - Fabricação de têxteis	1.591	1.685	41.824	40.612
14 - Indústria do vestuário	3.881	4.042	77.085	74.266
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.902	1.942	47.431	45.762
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	2.197	2.285	23.825	22.246
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	314	339	10.847	10.591
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.309	1.375	12.847	11.721
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	8	17	1.982	1.979
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	500	704	11.214	10.835
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	97	116	6.419	6.351
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	717	790	23.382	22.699
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	2.033	2.344	34.935	33.339
24 - Indústrias metalúrgicas de base	222	247	7.896	7.725
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	5.697	5.848	66.933	61.966
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	166	187	9.627	9.510
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	371	408	15.645	15.269
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	958	1.028	20.331	19.494
29 - Fab. veíc. autom., reboq., semi-reboq. e comp.	339	367	27.289	26.984
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	119	125	3.291	3.186
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.323	2.433	25.702	24.180
32 - Outras indústrias transformadoras	1.062	1.099	10.734	9.716
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1.309	1.513	17.569	16.467
<b>D. Elect., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>193</b>	<b>409</b>	<b>6.369</b>	<b>6.277</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>637</b>	<b>1.146</b>	<b>20.728</b>	<b>20.348</b>
<b>F. Construção</b>	<b>27.621</b>	<b>28.421</b>	<b>197.951</b>	<b>178.366</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>74.208</b>	<b>94.440</b>	<b>513.639</b>	<b>463.519</b>
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	11.909	13.399	64.671	56.058
46 - Com. por grosso exc. veíc. aut. e motociclos	21.192	24.881	163.239	146.933
47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motociclos	41.107	56.160	285.729	260.528
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>10.632</b>	<b>12.572</b>	<b>130.835</b>	<b>122.986</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>31.162</b>	<b>34.983</b>	<b>193.103</b>	<b>174.663</b>
<b>J. Activ. de inform. e de comunicação</b>	<b>4.637</b>	<b>5.434</b>	<b>71.993</b>	<b>67.783</b>
<b>K. Actividades financeiras e de seguros</b>	<b>3.675</b>	<b>9.931</b>	<b>82.983</b>	<b>79.315</b>
64 - Activ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	927	6.323	62.428	60.773
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	171	654	10.560	10.478
66 - Activ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2.577	2.954	9.995	8.064
<b>L. Actividades imobiliárias</b>	<b>6.325</b>	<b>6.647</b>	<b>19.960</b>	<b>16.356</b>
<b>M. Activ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>21.426</b>	<b>22.569</b>	<b>120.671</b>	<b>105.085</b>
<b>N. Activ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>7.438</b>	<b>8.861</b>	<b>243.964</b>	<b>238.916</b>
<b>O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.</b>	<b>599</b>	<b>686</b>	<b>10.823</b>	<b>10.787</b>
<b>P. Educação</b>	<b>3.802</b>	<b>4.573</b>	<b>53.776</b>	<b>50.957</b>
<b>Q. Activ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>14.787</b>	<b>18.418</b>	<b>229.330</b>	<b>221.126</b>
<b>R. Activ. artist., espect., desp. e recreat.</b>	<b>3.087</b>	<b>3.448</b>	<b>20.524</b>	<b>18.760</b>
<b>S. Outras actividades de serviços</b>	<b>13.415</b>	<b>15.515</b>	<b>67.966</b>	<b>62.532</b>
<b>U. Activ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>93</b>	<b>91</b>

fonte: GEP/MSESS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>
diploma	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2012		2013		2014		2015
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>
Homens	1.033,3	1.043,2	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2
Mulheres	839,6	856,3	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.115,0</b>	<b>1.123,5</b>	<b>1.124,8</b>	<b>1.125,6</b>	<b>1.120,4</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>
Homens	1.226,1	1.231,5	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2
Mulheres	966,5	981,6	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8
Mulheres/Homens	78,8%	79,7%	79,9%	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,2</b>	<b>85,7</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>
Homens	84,3	84,7	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0
Mulheres	86,9	87,2	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>
Homens (%)	10,0	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9
Mulheres (%)	16,4	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2014	abril 2015	outubro 2014	abril 2015	outubro 2014	abril 2015
	<b>total</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>19,6</b>
B. Indústrias extrativas	955,9	948,1	1.217,8	1.221,0	9,1	10,5
C. Indústrias transformadoras	876,7	875,1	1.021,6	1.054,4	24,8	27,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.053,4	2.117,8	3.024,9	3.291,8	0,1	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	937,8	931,1	1.154,6	1.149,9	15,4	18,5
F. Construção	858,6	873,6	985,4	986,5	20,8	24,9
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	914,7	924,5	1.072,0	1.080,3	20,1	22,5
H. Transportes e armazenagem	1.069,6	1.091,0	1.445,8	1.197,4	6,3	9,3
I. Alojamento, restauração e similares	693,3	692,2	751,2	751,7	25,6	29,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.554,9	1.539,9	1.840,6	1.822,4	4,6	5,0
K. Atividades financeiras e de seguros	1.591,0	1.578,1	2.306,7	2.272,7	1,7	1,4
L. Atividades imobiliárias	1.007,9	1.040,0	1.130,8	1.146,8	20,6	23,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.260,9	1.285,3	1.438,4	1.511,4	8,0	7,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	742,9	760,2	870,2	904,4	24,3	24,5
P. Educação	1.208,6	1.195,5	1.311,2	1.293,3	8,3	10,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	757,6	760,7	843,1	854,0	21,4	22,3
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.366,3	1.265,1	1.550,4	1.447,3	16,7	20,2
S. Outras atividades de serviços	935,9	933,0	1.052,1	1.045,7	29,4	29,0

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

	taxa horária				
	2015				2016
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>	<b>5,2</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,4	11,5	11,2	10,9	11,0
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,1	7,0	7,0
Pedreiro	4,2	4,2	4,3	4,2	4,2
Armador de ferro	4,2	4,2	4,3	4,2	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Ladrilhador	4,3	4,5	4,4	4,4	4,5
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Canalizador	4,8	4,9	4,9	4,8	4,8
Pintor da construção	4,2	4,3	4,4	4,4	4,3
Serralheiro civil	5,0	5,1	5,3	5,1	4,9
Eletricista de construção e similares	5,0	5,2	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,9	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,6	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

	taxa mensal				
	2015				2016
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>907,9</b>	<b>906,2</b>	<b>907,4</b>	<b>898,3</b>	<b>897,9</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.962,7	1.976,7	1.928,5	1.864,6	1.883,2
Encarregado da construção	1.240,1	1.224,6	1.231,4	1.217,7	1.209,7
Pedreiro	733,5	727,6	735,8	731,1	732,2
Armador de ferro	722,9	722,5	740,7	730,4	729,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	763,8	765,6	767,0	757,4	773,8
Espalhador de betuminosos	752,7	743,6	741,1	737,9	739,5
Ladrilhador	746,5	772,7	767,4	757,2	777,9
Estucador	740,4	735,2	743,8	745,9	736,6
Canalizador	837,6	844,8	845,2	838,0	834,9
Pintor da construção	733,3	742,8	754,8	756,3	736,2
Serralheiro civil	860,6	888,2	909,2	880,4	853,3
Eletricista de construção e similares	872,0	899,7	904,2	893,5	895,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	829,0	830,9	836,0	844,8	831,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	808,3	816,5	818,8	803,4	809,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	717,1	716,0	717,6	712,2	713,2

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2015										2016		
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>convenções publicadas</b>	16	23	19	18	22	9	10	19	8	16	3	17 <sup>(c)</sup>	18
Contrato coletivo (CCT)	4	7	11	5	13	3	4	2	2	4	1	5	6
Acordo coletivo (ACT)	1	2	2	3	2	-	1	4	1	3	-	1	1
Acordo de empresa (AE)	10	12	4	4	4	3	-	7	3	4	2	7	10
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	2	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	1	2	2	5	3	2	4	5	2	5	-	2	12
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	13	13	13	8	14	3	3	8	3	3	2	13	13
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	9.949	7.459	20.029	23.684	158.232	9.694	14.369	110.969	20.262	7.603	655	3.247	52.719
<b>A.</b> Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	1.759	262	916	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	2.914	1.756	5.427	23.273	31.263	-	-	32.357	307	2.990	655	1.522	34.811
<b>D.</b> Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr., san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	114	-	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	104.048	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	6.622	4.378	9.664	109	-	8.918	14.369	-	-	4.473	-	1.654	-
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	364	1.314	174	40	3.416	-	-	-	-	140	-	59	10.934
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	19.955	-	-	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	3.005	-	-	256	-	-	-	-	-	-	-
<b>O.</b> Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>P.</b> Educação	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	18.589	520	-	-	-	-	-	-	6.966
<b>R.</b> Ativ. artist., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T.</b> At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	78.498	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) valor corrigido em 6/6/2016

**informação anual**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>total</b>	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182
<b>IRCT negociáveis (via convencional)</b>	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161	145
Contrato coletivo (CCT)	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65
Acordo coletivo (ACT)	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20
Acordo de empresa (AE)	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7
<b>IRCT não negociáveis (via administrativa)</b>	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13	37
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2015										2016		
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,32	0,43	-0,08	-0,72	-0,34	0,79	0,09	-0,20	-0,26	-1,04	-0,45	1,94	0,35
<b>Homóloga</b>	0,40	0,95	0,80	0,77	0,66	0,88	0,63	0,64	0,40	0,78	0,40	0,45	0,48
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	-0,22	-0,11	-0,01	0,13	0,22	0,32	0,37	0,42	0,49	0,59	0,64	0,65	0,65
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													5,4
Serviços de alojamento													4,3
Peixe, crustáceos e moluscos													3,8
Outros artigos e acessórios de vestuário													2,8
Combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal													2,5
Férias organizadas													-5,3
Transportes aéreos de passageiros													-3,8
Serviços hospitalares													-3,0
Serviços médicos													-2,7
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica													-1,9

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)	2009	2010	2011	2012	2013
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>217.393</b>	<b>215.632</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>
não mortais	217.176	215.424	208.987	193.436	195.418
mortais	217	208	196	175	160
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>160.673</b>	<b>150.304</b>	<b>145.212</b>	<b>132.844</b>	<b>130.532</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>6.643.227</b>	<b>6.088.165</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>

**acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade**

(número)	2012				2013			
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
<b>total</b>	<b>193.611</b>	<b>186.615</b>	<b>6.743</b>	<b>253</b>	<b>195.578</b>	<b>186.481</b>	<b>6.828</b>	<b>2.268</b>
11 Rep.pod.leg.órg.ex.,dirig. sup.a.púb.,org.esp.,dir.e gest.emp.	71	71	-	-	104	92	2	10
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	193	187	6	-	186	180	1	5
13 Directores de produção e de serviços especializados	2.885	2.833	48	4	2.183	2.163	13	7
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.322	2.307	14	-	2.101	2.054	35	12
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	900	874	21	4	757	749	9	-
22 Profissionais de saúde	3.338	3.277	61	-	3.313	3.115	88	109
23 Professores	847	825	22	-	795	711	22	62
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	433	425	8	-	971	956	10	5
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	44	44	-	-	57	47	10	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	392	353	32	8	393	377	1	15
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	6.371	6.290	72	8	5.130	5.017	111	2
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	445	436	8	-	481	481	-	-
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	1.632	1.620	12	-	1.596	1.299	24	273
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.171	888	256	28	1.337	978	315	44
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	487	477	9	-	525	506	19	-
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	3.209	3.169	40	-	2.822	2.784	21	17
42 Pessoal de apoio directo a clientes	701	688	13	-	726	720	7	-
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registro	4.772	4.564	196	13	4.653	4.449	203	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	893	879	14	-	1.443	1.406	36	1
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	10.216	9.799	403	14	7.774	7.365	371	38
52 Vendedores	16.324	15.851	460	13	15.129	14.724	378	26
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	7.673	7.440	233	-	7.085	6.827	230	28
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	2.146	2.070	72	4	3.857	3.635	69	153
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	4.480	4.153	314	13	4.644	4.266	355	23
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	2.254	2.179	67	8	2.303	2.224	74	5
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	-	-	-	-	13	13	-	-
71 Trab. qualif. construção e similares, exc. electricista	20.987	20.221	743	23	18.162	17.493	527	142
72 Trab. qualif. metalurgia, metalomecânica e sim.	23.654	22.915	721	18	20.206	19.531	560	115
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.266	1.237	29	-	1.146	1.130	16	-
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	4.785	4.669	115	-	3.890	3.814	76	-
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	10.631	10.297	329	5	8.347	8.058	246	44
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11.142	10.892	245	4	11.287	10.991	284	13
82 Trabalhadores da montagem	917	864	53	-	1.047	1.016	18	13
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	11.886	11.567	305	14	10.669	10.312	325	32
91 Trabalhadores de limpeza	8.071	7.490	562	20	7.772	7.146	607	19
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	200	175	25	-	397	357	28	11
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	12.024	11.289	695	41	10.064	9.374	641	48
94 Assistentes na preparação de refeições	1.871	1.692	174	5	1.855	1.597	247	11
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	-	-	-	-	68	68	-	-
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	6.001	5.834	167	-	4.028	3.884	129	15
Ignorada	5.979	5.772	201	6	26.262	24.571	719	971

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

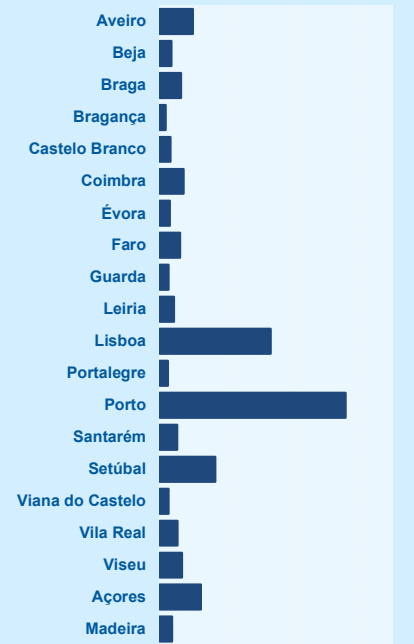
Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

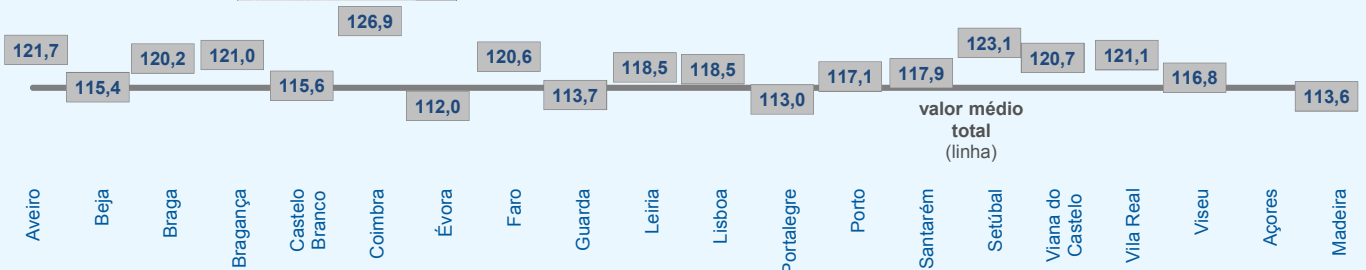
(número e euros)

	2015		2016				valor médio de abr.
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
<b>total</b>	<b>93.132</b>	<b>94.681</b>	<b>94.275</b>	<b>94.160</b>	<b>93.566</b>	<b>95.412</b>	<b>259,6</b>
Aveiro	4.971	4.985	4.919	4.903	4.753	4.966	257,3
Beja	1.580	1.618	1.613	1.620	1.659	1.704	317,3
Braga	3.197	3.224	3.181	3.141	3.116	3.177	247,6
Bragança	736	754	755	756	778	853	263,9
Castelo Branco	1.508	1.542	1.506	1.549	1.570	1.569	255,3
Coimbra	3.413	3.459	3.438	3.419	3.439	3.538	229,6
Évora	1.338	1.374	1.360	1.385	1.394	1.462	279,5
Faro	2.823	2.878	2.865	2.908	2.888	3.009	252,1
Guarda	1.208	1.244	1.247	1.238	1.258	1.298	260,3
Leiria	2.050	2.071	2.070	2.065	2.066	2.086	244,6
Lisboa	16.876	17.054	16.930	16.762	16.507	16.648	258,1
Portalegre	1.075	1.108	1.117	1.158	1.170	1.208	291,2
Porto	27.329	27.985	27.947	27.907	27.615	27.875	256,6
Santarém	2.256	2.352	2.353	2.406	2.421	2.562	260,8
Setúbal	8.014	8.181	8.122	8.098	8.154	8.293	272,3
Viana do Castelo	1.186	1.181	1.187	1.211	1.219	1.275	223,1
Vila Real	2.431	2.476	2.475	2.517	2.551	2.617	241,2
Viseu	3.214	3.227	3.231	3.197	3.176	3.305	248,9
Açores	6.186	6.178	6.179	6.141	6.092	6.141	287,2
Madeira	1.741	1.790	1.780	1.779	1.740	1.826	264,5

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em abril



fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2015		2016				valor médio de abr.
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
<b>total</b>	<b>205.099</b>	<b>208.449</b>	<b>207.231</b>	<b>206.485</b>	<b>205.554</b>	<b>210.473</b>	<b>115,7</b>
Aveiro	10.378	10.445	10.270	10.334	10.006	10.491	121,7
Beja	4.247	4.380	4.354	4.375	4.469	4.678	115,4
Braga	6.712	6.690	6.581	6.432	6.354	6.527	120,2
Bragança	1.627	1.650	1.647	1.626	1.663	1.851	121,0
Castelo Branco	3.248	3.292	3.270	3.320	3.344	3.385	115,6
Coimbra	6.165	6.244	6.168	6.116	6.145	6.357	126,9
Évora	3.317	3.320	3.301	3.422	3.432	3.596	112,0
Faro	5.737	5.847	5.792	5.878	5.889	6.110	120,6
Guarda	2.665	2.755	2.748	2.736	2.789	2.938	113,7
Leiria	4.123	4.212	4.206	4.236	4.192	4.246	118,5
Lisboa	36.391	36.852	36.558	36.074	35.514	35.886	118,5
Portalegre	2.629	2.695	2.762	2.827	2.964	3.047	113,0
Porto	60.016	61.294	61.042	60.873	60.157	60.854	117,1
Santarém	5.012	5.219	5.212	5.297	5.324	5.592	117,9
Setúbal	17.368	17.810	17.660	17.633	17.825	18.229	123,1
Viana do Castelo	2.115	2.138	2.131	2.184	2.212	2.336	120,7
Vila Real	4.807	4.898	4.897	4.937	5.009	5.169	121,1
Viseu	6.787	6.838	6.834	6.724	6.726	7.017	116,8
Açores	17.654	17.719	17.699	17.389	17.554	17.956	87,6
Madeira	4.101	4.151	4.099	4.072	3.986	4.208	113,6

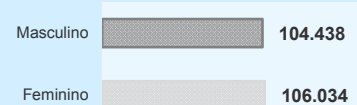
notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/maio/2016

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

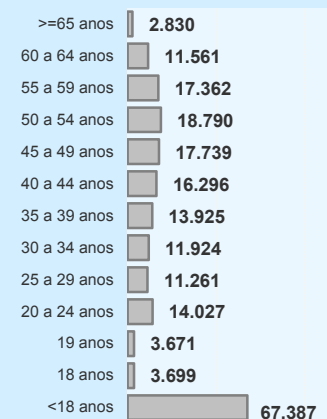
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

... por sexo



... por grupo etário



**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2015					2016			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>253.319</b>	<b>252.457</b>	<b>251.605</b>	<b>251.003</b>	<b>250.629</b>	<b>249.346</b>	<b>248.349</b>	<b>247.273</b>	<b>246.661</b>
Homens	132.619	132.303	131.907	131.626	131.387	130.867	130.388	129.843	129.540
Mulheres	120.700	120.154	119.698	119.377	119.242	118.479	117.961	117.430	117.121
<b>Velhice</b>	<b>2.009.874</b>	<b>2.011.393</b>	<b>2.013.554</b>	<b>2.016.329</b>	<b>2.020.252</b>	<b>2.023.745</b>	<b>2.022.894</b>	<b>2.023.118</b>	<b>2.025.234</b>
Homens	946.012	946.780	947.957	949.465	951.620	953.407	953.057	953.516	954.615
Mulheres	1.063.862	1.064.613	1.065.597	1.066.864	1.068.632	1.070.338	1.069.837	1.069.602	1.070.619
<b>Sobrevivência</b>	<b>722.285</b>	<b>715.402</b>	<b>716.287</b>	<b>717.436</b>	<b>718.345</b>	<b>719.259</b>	<b>719.438</b>	<b>717.305</b>	<b>718.478</b>
Homens	134.027	130.986	131.443	131.987	132.389	132.797	132.955	132.156	132.694
Mulheres	588.258	584.416	584.844	585.449	585.956	586.462	586.483	585.149	585.784

notas: dados sujeitos a atualizações;

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.167.170	1.127.330	1.133.684	1.135.724	1.132.389	1.093.175	1.098.189	1.102.814	1.103.646
<b>Bonificação por deficiência</b>	80.159	80.356	80.947	81.899	82.396	79.707	80.265	80.687	80.659
<b>Subsídio educação especial</b>	2.493	1.348	1.400	1.628	2.063	3.895	4.152	5.491	5.479
<b>Subsídio vitalício</b>	13.272	13.290	13.278	13.290	13.271	13.250	13.222	13.204	13.167
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.515	12.520	12.494	12.508	12.494	12.405	12.384	12.331	12.215

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/maio/2016

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**

<b>260.599</b>	<b>267.578</b>	<b>251.331</b>	<b>250.555</b>	<b>261.004</b>	<b>262.148</b>	<b>257.228</b>	<b>251.016</b>	<b>243.321</b>
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

**... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>	206.107	212.884	198.506	197.397	204.370	206.097	200.693	194.972	189.019
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	10.260	10.648	9.976	10.611	13.132	13.573	14.087	13.772	12.417
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	44.199	44.015	42.814	42.510	43.473	42.451	42.420	42.244	41.859
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	33	31	35	37	29	27	28	28	26

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

<b>Aveiro</b>	16.194	16.866	15.907	15.334	15.384	15.122	14.725	14.495	14.593
<b>Beja</b>	3.419	3.611	3.411	3.518	3.684	3.806	3.816	3.830	3.767
<b>Braga</b>	21.186	21.897	20.474	20.031	20.126	20.131	19.457	19.089	18.663
<b>Bragança</b>	2.505	2.566	2.298	2.257	2.330	2.329	2.293	2.309	2.244
<b>Castelo Branco</b>	4.090	4.168	3.837	3.855	3.862	3.937	3.848	3.752	3.678
<b>Coimbra</b>	8.524	8.851	8.210	8.240	8.474	8.399	8.355	8.103	7.983
<b>Évora</b>	4.127	4.034	3.974	3.957	3.751	3.784	3.578	3.574	3.727
<b>Faro</b>	9.321	9.689	10.135	12.528	18.189	18.569	18.854	17.449	13.012
<b>Guarda</b>	3.060	3.134	2.905	2.873	3.014	2.975	2.921	2.818	2.695
<b>Leiria</b>	9.327	9.848	8.833	8.743	9.001	9.241	8.721	8.435	8.302
<b>Lisboa</b>	53.729	54.534	51.642	50.699	51.115	50.710	50.378	49.458	48.890
<b>Portalegre</b>	3.200	3.082	2.936	2.870	2.853	3.053	2.864	2.769	2.784
<b>Porto</b>	57.173	58.602	54.291	53.356	53.842	54.684	53.014	51.750	51.147
<b>Santarém</b>	10.769	10.533	10.107	10.331	10.560	10.822	10.596	10.238	9.928
<b>Setúbal</b>	21.976	22.880	21.515	20.943	21.674	22.050	21.439	21.277	20.945
<b>Viana do Castelo</b>	4.483	4.729	4.300	4.333	4.411	4.426	4.336	4.195	4.132
<b>Vila Real</b>	4.012	4.169	3.783	3.722	3.838	3.904	3.924	3.856	3.744
<b>Viseu</b>	8.210	8.567	7.656	7.755	8.195	8.318	8.169	7.844	7.612
<b>Açores</b>	6.633	6.659	6.457	6.530	7.064	6.977	6.925	6.743	6.716
<b>Madeira</b>	7.758	7.938	7.596	7.466	7.973	7.750	7.930	7.853	7.608

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	454,20	454,30	452,48	451,52	450,65	447,39	455,86	455,34	450,47
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/maio/2016

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>102.561</b>	<b>106.642</b>	<b>106.822</b>	<b>111.145</b>	<b>131.341</b>	<b>95.338</b>	<b>123.675</b>	<b>113.980</b>	<b>130.475</b>
<b>Homens</b>	40.845	42.893	42.458	43.479	51.540	38.053	48.146	44.835	51.345
<b>Mulheres</b>	61.716	63.749	64.364	67.666	79.801	57.285	75.529	69.145	79.130

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/maio/2016

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

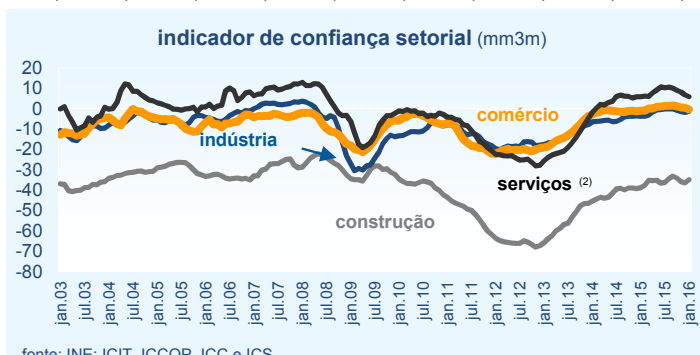
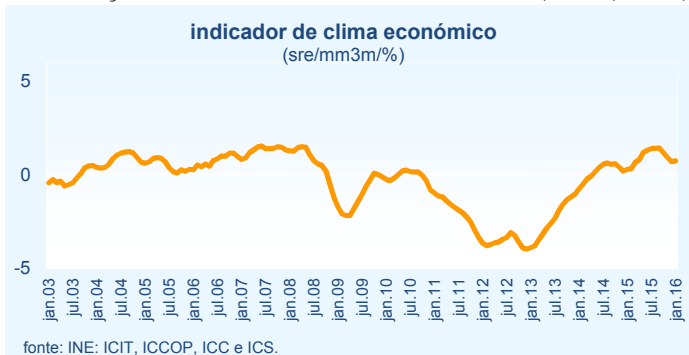
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2015										2016			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	0,8	1,2	1,3	1,4	1,4	1,4	1,2	1,0	0,7	0,8	0,8	1,0	1,1	
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)														
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-1,7	-0,6	-0,4	-0,1	-0,2	-0,1	-0,9	-1,4	-1,8	-1,2	-0,9	-1,1	-1,8	
<b>Construção</b>	-35,3	-35,3	-36,6	-36,4	-34,4	-33,2	-34,1	-35,9	-36,4	-34,8	-34,1	-32,8	-33,1	
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	0,0	0,9	1,0	1,3	1,3	1,5	1,3	0,5	0,4	-0,3	-0,2	-0,5	0,7	
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	7,8	9,2	10,7	10,3	10,6	10,0	9,0	8,2	6,8	5,9	5,2	5,9	8,6	



	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	1,4	2,6	4,0	4,0	3,7	3,7	3,4	2,2	0,6	0,8	1,2	2,9	3,2
<b>Construção</b>	-21,0	-21,1	-22,4	-22,1	-21,6	-20,2	-22,0	-24,0	-25,3	-22,0	-20,5	-18,6	-19,6
<b>Comércio</b>	-0,4	0,9	2,2	2,7	2,7	1,4	0,8	-0,2	0,3	0,7	0,8	1,2	1,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	1,7	2,7	2,4	3,8	3,0	3,1	2,3	3,0	3,7	3,4	4,3	3,6	3,9
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	11,2	10,2	9,7	8,4	7,4	7,2	7,8	10,1	10,9	9,3	6,5	5,7	5,7
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	-11,9	-12,1	-12,4	-12,6	-11,7	-11,2	-11,2	-13,7	-14,1	-12,6	-11,3	-11,3	-12,4



	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	573,4	554,1	536,7	532,7	536,6	538,7	542,0	550,3	555,2	570,4	576,0	575,1	562,9
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	26,8	25,2	23,2	22,0	21,3	22,0	23,5	25,1	25,2	26,4	26,9	26,3	24,8
<b>ao longo do período</b> (milhares)	53,8	48,2	53,7	56,7	53,0	74,4	70,2	64,7	54,0	64,9	53,6	53,5	50,1
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	2,2	-3,1	6,1	-1,5	-2,6	-3,0	-4,3	3,0	-4,6	-5,7	-3,7	-11,8	-6,7
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	17,6	16,6	16,2	15,4	13,5	17,0	16,1	13,2	10,5	15,6	15,6	16,3	14,3
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	24,9	6,1	18,4	9,4	30,0	4,2	5,7	4,7	-1,2	-1,8	14,3	-2,7	-19,2
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	291,6	281,1	268,1	265,0	260,6	267,6	251,3	250,6	261,0	262,1	257,2	251,0	243,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

abril de 2016	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,2	7,0	4,3	4,0	0,93
Áustria	5,8	10,4	6,2	5,3	0,85
Bélgica	8,7	24,6	9,3	8,0	0,86
Chipre	11,6	27,7	11,8	11,3	0,96
Croácia	14,6	38,9	14,0	15,3	1,09
Eslováquia	10,2	24,2	8,8	11,9	1,35
Eslovénia	7,8	16,3	7,5	8,2	1,09
Espanha	20,1	45,0	18,4	22,1	1,20
Estónia	6,8	11,6	7,4	6,2	0,84
Finlândia	9,1	22,2	9,4	8,8	0,94
França	9,9	23,5	10,2	9,5	0,93
Grécia	24,2	51,4	20,6	28,7	1,39
Países Baixos	6,4	11,2	6,0	6,9	1,15
Irlanda	8,4	18,0	9,9	6,6	0,67
Itália	11,7	36,9	10,8	12,8	1,19
Luxemburgo	6,2	13,8	5,6	7,0	1,25
Malta	4,3	8,9	4,1	4,8	1,17
<b>Portugal</b>	<b>12,0</b>	<b>29,9</b>	<b>11,9</b>	<b>12,0</b>	<b>1,01</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>10,2</b>	<b>21,1</b>	<b>9,8</b>	<b>10,6</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	7,1	17,4	7,3	6,8	0,93
Dinamarca	6,0	11,6	5,4	6,7	1,24
Hungria	5,6	14,2	5,4	5,9	1,09
Letónia	9,6	14,3	10,0	9,3	0,93
Lituânia	8,2	13,8	9,5	7,0	0,74
Polónia	6,3	17,1	6,1	6,5	1,07
Reino Unido	4,9	13,0	5,0	4,8	0,96
República Checa	4,1	9,5	3,5	4,8	1,37
Roménia	6,4	:	7,2	5,3	0,74
Suécia	6,7	18,4	7,1	6,3	0,89
<b>UE28</b>	<b>8,7</b>	<b>18,8</b>	<b>8,5</b>	<b>9,0</b>	<b>1,06</b>
Estados Unidos	5,0	10,8	5,0	5,0	1,00

Em abril de 2016, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 10,2 % (era 11,0 % em abril de 2015)

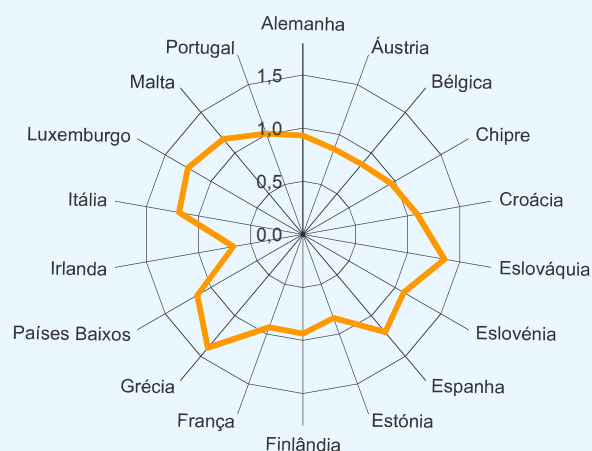
Em Portugal a taxa de desemprego decresceu 0,8 p.p., face a abril de 2015, para 12,0 %.

República Checa (4,1 %), Alemanha (4,2 %) e Malta (4,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (24,2 %) e a Espanha (20,1 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,0 %), registando o valor mais elevado na Grécia (51,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 29,9 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Eslováquia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Bélgica (< 25 anos), Estónia, Croácia (< 25 anos), Chipre (< 25 anos), Hungria e Eslovénia (< 25 anos) - março de 2016; Grécia e Reino Unido -fevereiro de 2016. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31-05-2016.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.msess.pt](mailto:gep.dados@gep.msess.pt)

---